**RESOLUÇÃO Nº. 031/2023, de 31 de julho de 2023.**

**Dispõe sobre a Convocação de Suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, conforme condições estabelecidas no Edital n°. 01/2019 do CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISCONDE DO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº. 606/2001, modificada pela Lei Municipal nº. 1.153/2013;

Considerando a ***Resolução CMDCA nº. 07 de 15 de maio de 2019;***

Considerando a ***Resolução CMDCA nº 15/2013 de 10 de outubro de 2019, de divulgação do Resultado Definitivo da ELEIÇÃO e Anexo I.***

 **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada de forma remota e pela manifestação unanime à aprovação desta resolução para a convocação dos candidatos pela ordem decrescente de votação, já aplicados os critérios de desempate na sua classificação, que concorreram à função de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Visconde do Rio Branco, conforme relação adiante discriminada no Anexo I.

**Art. 2º.** – Nos termos do Anexo I desta Resolução, ficam convocados os considerados suplentes que tenham interesse em ocupar uma vaga em aberto de Conselheiro (a) Tutelar, em substituição à Conselheira Titular Samanta Francellino, até a posse dos novos eleitos no novo Processo em andamento.

**Art. 3º.** – As manifestações de interesse em ocupar a vaga em aberto, deverá ocorrer presencialmente e formalmente no prazo máximo de 10 dias, a contar da data desta publicação, à Sede da SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Setor de Secretaria dos Conselhos, Situada à Rua do Divido, nº. 10, Centro, Visconde do Rio Branco-MG, sob pena de renuncia tácita, ao cargo ofertado.

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **Colocação** | **CANDIDATO (AS) ELEITOS (AS)** |
| 12º | DANIELA APARECIDA DA SILVEIRA |
| 13º | MAGDA APARECIDA DE FREITAS |
| 14º | ANA PAULA TEIXEIRA RAIMUNDO |
| 15º | SIMONE CANDIDO MARIANO |
| 16º | LARISSA NATTALY OLIVEIRA PAULA |
| 17º | LAURENCIA GONÇALVES BARBOSA |
| 18º | MAURA LUCIA DE BATTISTI SODRÉ |
| 19º | FLAVIO FERNANDO DA SILVA |
| 20º | LUCILEIA DE OLIVEIRA |
| 21º | LUZINETE CARDOSO |
| 22º | MARA DENISE FIRMINO |
| 23º | DAIANA MARLIERE DE ARRUDA |

**Art. 4 º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2023.

**Paulo Sérgio Felisbino**

**Coordenador da Comissão Eleitoral**

**Presidente Interino do CMDCA**